



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES E AVISO SOBRE O PLANO

Processo nº: **1061741-25.2017.8.26.0100**
 Classe: Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
 Requerente: **VITO LEONARDO FRUGIS LTDA**

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES, (ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/05) E AVISO SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO APRESENTADO (ART. 53, P. ÚNICO) DA LEI 11.101/05 COM PRAZO DE 10 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 8º DA LEI 11.101/05) E, SIMULTANEAMENTE, PRAZO DE 30 DIAS PARA OBJEÇÃO AO PLANO (ART. 55, "CAPUT", DA LEI 11.101/05), EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE VITO LEONARDO FRUGIS LTDA. PROCESSO Nº 1061741-25.2017.8.26.0100.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Barbosa Sacramone, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER QUE, aos que o presente EDITAL, virem ou dele tiverem conhecimento, que **Vito Leonardo Frugis Ltda.**, CNPJ nº 61.365.151/0001-38, apresentou o **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, juntado aos autos às fls. 932 e seguintes, sendo fixado o prazo de 30 dias, a partir da publicação deste, para a apresentação de eventuais objeções e impugnações, nos termos do art. 55 da Lei 11.101/2005.

FAZ SABER AINDA QUE a Administradora Judicial **SATIRO E RUIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ: 03.532.142/0001-98, representada por Joice Ruiz, OAB/SP 126.769, com base nos livros contábeis e documentos comerciais e fiscais do devedor e nos documentos que lhe foram apresentados pelos credores, elaborou sua relação de credores (fls. 1194/1197), na forma do caput e §2º do artigo 7º da Lei nº 11.101/05. Lista de credores - Valores em Reais (R\$): **CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO – CLASSE I - TRABALHISTA:** Anibal Batista De Carvalho, 441,88; Danilo Pereira Dos Santos, 30.000,00; Douglas Almeida Silva, 95.400,00; Edmilton De Souza Ribeiro, 289.616,36; Edson Alves Basto, 17.559,84; Edson Lima Da Cruz, 8.572,20; Iara Dos Santos Cannalonga, 5.453,38; Iran Dos Santos Silva, 3.732,61; Ivanildo Semiao Do Nascimento Onduladeira, 51.579,05; Jose Correia Da Silva Filho, 90.316,60; Jose Da



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Silva Soares, 2.337,83; Maria Ione Rodrigues Cavalcante, 74.624,11; Paulo Dos Santos Ferreira, 37.809,91; Raimundo Francisco Dos Santos, 202.945,52; Roselaine Ferreira Coutinho, 5.680,47; Rosivania Souza Dos Santos, 41.249,84; Tânia Valderiza Crosara Noce, 8.640,85; Total, 965.960,45. **CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO – CLASSE III – QUIROGRAFÁRIO:** A.L.P. Transportes E Remocao De Maquinas Ltda, 972,98; A.T.I. Brasil Artigos Tecnicos Industriais Ltda, 342,90; Abecom Rolamentos E Produtos De Borracha Ltda, 9.759,12; Aco Sinter Com De Ferros E Metais Ltda, 1.850,47; Acos Florida Ltda, 399,50; Acqua Artegiana Comercial Ltda, 4.904,00; Adere Produtos Auto Adesivos Ltda, 1.699,42; Alliance Lubrificantes Ltda, 885,00; Alternativa Ambiental Ltda, 755,72; Ati Brasil Artigos Tecnicos Industriais Ltda, 1.707,06; Auxter Solucoes Em Maquinas E Equipamentos, 2.790,46; Banco Bradesco S.A., 898.714,17; Banco Daycoval S.A., 3.195.177,21; Banco Do Brasil S.A., 484.994,60; Banco Itau S.A., 1.353.999,57; Banco Santander, 1.742.661,64; Bermio Valvulas Equipamentos Industriais Ltda, 1.028,16; Bignardi Ind E Com De Papeis E Artefatos Ltda, 3.003,31; Bluepex Controle E Seguranca Em Ti Ltda, 2.905,05; Bm Strap Industria E Comercio De Plasticos Ltda, 5.957,00; Carbofor Industria Mecanica Ltda, 1.360,00; Cartonificio Valinhos Sa, 307.125,87; Clicherlux Industria E Comercio De Cliches E Matrizes Ltda, 17.067,77; Coop Ass Dos Transp Aut De Boa Esperança, 1.400,00; Dapp Comercio De Produtos Quimicos Ltda, 3.450,00; Dfm Industria Quimica Ltda, 13.608,00; Dng Industria E Comercio De Equipamentos Termicos Ltda, 3.000,00; Dutra Maquinas Comercial E Tecnica Ltda, 3.206,66; Ecology Lavanderia E Recuperadora De Excedentes, 1.431,78; Edrass Acessorios Industriais Ltda, 636,56; Eletrica Comercial Andra Ltda, 1.099,06; Eletropaulo Metropolitana Eletrecidade De São Paulo S.A., 67.649,67; Espacial Supr De Escritorio E Informatica Ltda, 219,40; Espiral Parafusos E Ferramentas Ltda, 1.105,65; Euroamerican Do Brasil Importacao Industria E Com Ltda, 42.900,00; Friese Equipamentos Industriais Ltda, 26.842,11; Guapi Papeis Ind De Papel E Papelao Ltda, 504.176,27; Habil Servicos Industria E Comercio Ltda, 583,84; Hidro Ferpaulo Ltda, 197,20; Indemil Industria E Comercio S A, 35.640,00; Industria De Maquinas Miruna Ltda, 10.410,68; Industria De Papeis Sudeste Ltda, 1.344.996,41; Industria Quimica Anastacio S A, 4.465,10; Inozagam Tec Serv Comercio E Servicos Ltda, 825,00; International Paper Do Brasil Ltda, 2.045.037,16; Irineu Florencio, 83.575,80; Kassuga Materiais Para Construcao Ltda, 1.355,90; L'ab Analitica E Ambiental Ltda, 37.800,00; Laguna Gestao Ambiental Ltda, 2.671,63; Maria Berenice Marchese Frugis, 115.400,00; Metalurgica Afiak Ltda, 8.665,75; Mixandi Com De Gases E Mat De Solda Ltda, 375,00; Modesto Frugis, 115.400,00; Multi Center Mat Para Constr E Acabam Ltda,



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

6.468,02; Nicrom Industrial Ltda, 9.334,57; Paper Pack Artefatos E Papel Ltda, 707.891,21; Paulistana Papeis Eireli, 1.195.987,89; Penha Papeis E Embalagens Ltda, 51.000,00; Pilao Amidos Ltda, 46.360,00; Plasttotal Plasticos Industriais Eireli, 759,99; Quimiclor Comercial Ltda, 965,00; Resepox Adesivos E Revestimentos Ltda, 3.480,00; Roller Sul Importacao E Comercio De Rolamentos Ltda, 697,33; Sakamoto Lubrificantes Pecas E Servicos Ltda, 963,46; Sales Equipamentos E Produtos De Higiene Profissional Ltda, 4.603,05; Senges Papel E Celulose Sa, 272.009,83; Siderquimica Ind E Com De Prod Quimicos Sa, 54.962,84; So Sal Anfamar Comercio De Alimentos Ltda, 800,00; Sodexo Pass Do Brasil Serv E Com Sa, 24.496,69; Solme Do Brasil Ltda, 5.600,00; T.H.R. Industria E Comercio De Embalagens Ltda, 19.419,06; Tack Pel Distribuidora De Papel Ltda, 12.639,80; Tomasoni Industria De Maquinas Ltda, 260,00; Transportadora Cemil Ltda, 3.296,23; Tyresfer Artefatos De Borracha E Plastico Ltda, 2.200,00; Valpasa Industria De Papel Ltda, 200.237,34; Vedaplast Vedacoes E Plasticos Ind., 3.745,00; Total, 15.146.362,93. **CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO – CLASSE IV – ME E EPP:** Agatha Collor Tintas E Vernizes Ltda Epp, 518,00; Alcides J Susin Rolamentos Me, 3.450,00; Cadumitec Servicos Tecnicos Ltda Me, 56,00; Coyote Hardware Ltda Epp, 351,50; Daniel Augusto Mainente Cizoto Reprográficos Me, 967,34; Dlx Iluminacao Ltda Epp, 2.200,00; Hidro Suce Com Manut De Equip Hidr Ltda Epp, 1.200,00; Ibilaser Comercio De Acessorios Para Informatica Ltda Me, 1.386,70; J L Transportes Rodoviaros Eireli Epp, 19.870,00; Jocilan De Souza Madeiras Me, 33.966,50; Logfer Produtos Indutriais Eirelli Me, 616,09; Madeira Mix Comercial Eirelli Epp, 1.153,34; New Rubber Artefatos De Borrachas E Plasticos Ltda Me, 3.272,76; Plusnut Comercio De Materiais Industriais Ltda Epp, 2.482,07; Rodrilix Transportes Ltda Me, 900,00; Servitec Logistica Comercio De Maquinas E Equipamentos Ltda Me, 14.515,80; Sinalizacao Brasil Ltda Me, 432,15; Sincro Bor Comercio De Artigos Industriais Ltda Epp, 288,96; Spagueti De Aco Com De Arames Ltda Me, 5.548,00; Ssi Correias Industriais Importacao Exportacao E Servicos Ltda Me, 1.575,00; Unimatic Comercio De Acessorios Industriais Ltda Me, 1.035,80; Valmirandes Pereira Aguis Epp, 1.859,50. Total, 97.645,51. **TOTAL DE CREDORES CLASSE I - TRABALHISTA, 965.960,45. TOTAL DE CREDORES CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS, 15.146.362,93. TOTAL DE CREDORES CLASSE IV - ME E EPP, 97.645,51. TOTAL GERAL DE CREDORES, 16.209.968,89.**

FAZ SABER MAIS E AINDA QUE nos termos do Artigo 55 da Lei nº 11.101/05, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital, qualquer credor, devedor, seus sócios e o



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Ministério Público poderão apresentar ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Segunda Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo objeção ao plano de recuperação judicial.

FAZ SABER TAMBÉM QUE nos termos do Artigo 8º da Lei nº 11.101/05, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, qualquer credor, devedor ou seus sócios e o Ministério Público poderá apresentar ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Segunda Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado.

FAZ SABER FINALMENTE QUE nos termos do § 2º do artigo 7º da Lei nº 11.101/05, qualquer credor, devedor ou seus sócios e o Ministério Público poderá ter acesso, em horário comercial e mediante solicitação prévia, aos documentos que fundamentaram a apreciação das divergências e habilitações de crédito, nas dependências da Administradora Judicial **SATIRO E RUIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com sede à Rua Turiaçu, 390, cj. 63, Perdizes, São Paulo/SP, CEP: 05005-000, representada por Joice Ruiz, OAB/SP 126.769. Para esta finalidade, solicita-se que os interessados entrem em contato por e-mail: frugis2vfrj@gmail.com. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de dezembro de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

S/A (processo nº 1069420-76.2017.8.26.0100) apresentaram Plano de Recuperação Judicial às fls. 10.064/11.325, sendo fixado o prazo de 30 dias, para apresentação de objeção, a contar da data da publicação do presente edital. A legitimidade para apresentar objeção será daqueles que constam no presente edital, observado o art. 55; da Lei 11.101/2005. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de dezembro de 2017.

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES, (ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/05) E AVISO SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO APRESENTADO (ART. 53, P. ÚNICO) DA LEI 11.101/05 COM PRAZO DE 10 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 8º DA LEI 11.101/05) E, SIMULTANEAMENTE, PRAZO DE 30 DIAS PARA OBJEÇÃO AO PLANO (ART. 55, "CAPUT", DA LEI 11.101/05), EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE VITO LEONARDO FRUGIS LTDA. PROCESSO Nº 1061741-25.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Barbosa Sacramone, na forma da Lei, etc. FAZ SABER QUE, aos que o presente EDITAL, virem ou dele tiverem conhecimento, que Vito Leonardo Frugis Ltda., CNPJ nº 61.365.151/0001-38, apresentou o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, juntado aos autos às fls. 932 e seguintes, sendo fixado o prazo de 30 dias, a partir da publicação deste, para a apresentação de eventuais objeções e impugnações, nos termos do art. 55 da Lei 11.101/2005. FAZ SABER AINDA QUE a Administradora Judicial SATIRO E RUIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 03.532.142/0001-98, representada por Joice Ruiz, OAB/SP 126.769, com base nos livros contábeis e documentos comerciais e fiscais do devedor e nos documentos que lhe foram apresentados pelos credores, elaborou sua relação de credores (fls. 1194/1197), na forma do caput e §2º do artigo 7º da Lei nº 11.101/05. Lista de credores - Valores em Reais (R\$): CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO CLASSE I - TRABALHISTA: Anibal Batista De Carvalho, 441,88; Danilo Pereira Dos Santos, 30.000,00; Douglas Almeida Silva, 95.400,00; Edmilton De Souza Ribeiro, 289.616,36; Edson Alves Basto, 17.559,84; Edson Lima Da Cruz, 8.572,20; Iara Dos Santos Cannalunga, 5.453,38; Iran Dos Santos Silva, 3.732,61; Ivanildo Semiao Do Nascimento Onduladeira, 51.579,05; Jose Correia Da Silva Filho, 90.316,60; Jose Da Silva Soares, 2.337,83; Maria Ione Rodrigues Cavalcante, 74.624,11; Paulo Dos Santos Ferreira, 37.809,91; Raimundo Francisco Dos Santos, 202.945,52; Roselaine Ferreira Coutinho, 5.680,47; Rosivanio Souza Dos Santos, 41.249,84; Tânia Valderiza Crosara Noce, 8.640,85; Total, 965.960,45. CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO CLASSE III QUIROGRAFÁRIO: A.L.P. Transportes E Remocao De Maquinas Ltda, 972,98; A.T.I. Brasil Artigos Tecnicos Industriais Ltda, 342,90; Abecom Rolamentos E Produtos De Borracha Ltda, 9.759,12; Aco Sinter Com De Ferros E Metais Ltda, 1.850,47; Acos Florida Ltda, 399,50; Acqua Artegiana Comercial Ltda, 4.904,00; Adere Produtos Auto Adesivos Ltda, 1.699,42; Alliance Lubrificantes Ltda, 885,00; Alternativa Ambiental Ltda, 755,72; Ati Brasil Artigos Tecnicos Industriais Ltda, 1.707,06; Auxter Solucoes Em Maquinas E Equipamentos, 2.790,46; Banco Bradesco S.A., 898.714,17; Banco Daycoval S.A., 3.195.177,21; Banco Do Brasil S.A., 484.994,60; Banco Itau S.A., 1.353.999,57; Banco Santander, 1.742.661,64; Bermo Valvulas Equipamentos Industriais Ltda, 1.028,16; Bignardi Ind E Com De Papeis E Artefatos Ltda, 3.003,31; Bluepex Controle E Seguranca Em Ti Ltda, 2.905,05; Bm Strap Industria E Comercio De Plasticos Ltda, 5.957,00; Carbofor Industria Mecanica Ltda, 1.360,00; Cartonificio Valinhos Sa, 307.125,87; Clicherlux Industria E Comercio De Cliches E Matrizes Ltda, 17.067,77; Coop Ass Dos Transp Aut De Boa Esperança, 1.400,00; Dapp Comercio De Produtos Quimicos Ltda, 3.450,00; Dfm Industria Quimica Ltda, 13.608,00; Dng Industria E Comercio De Equipamentos Termicos Ltda, 3.000,00; Dutra Maquinas Comercial E Tecnica Ltda, 3.206,66; Ecology Lavanderia E Recuperadora De Excedentes, 1.431,78; Edrass Acessorios Industriais Ltda, 636,56; Eletrica Comercial Andra Ltda, 1.099,06; Eletropaulo Metropolitana Eletricidade De São Paulo S.A., 67.649,67; Espacial Supr De Escritorio E Informatica Ltda, 219,40; Espiral Parafusos E Ferramentas Ltda, 1.105,65; Euroamerican Do Brasil Importacao Industria E Com Ltda, 42.900,00; Friese Equipamentos Industriais Ltda, 26.842,11; Guapi Papeis Ind De Papel E Papelao Ltda, 504.176,27; Habil Servicos Industria E Comercio Ltda, 583,84; Hidro Ferpaulo Ltda, 197,20; Indemil Industria E Comercio S A, 35.640,00; Industria De Maquinas Miruna Ltda, 10.410,68; Industria De Papeis Sudeste Ltda, 1.344.996,41; Industria Quimica Anastacio S A, 4.465,10; Inozagam Tec Serv Comercio E Servicos Ltda, 825,00; International Paper Do Brasil Ltda, 2.045.037,16; Irineu Florencio, 83.575,80; Kassuga Materiais Para Construcão Ltda, 1.355,90; L'ab Analítica E Ambiental Ltda, 37.800,00; Laguna Gestao Ambiental Ltda, 2.671,63; Maria Berenice Marchese Frugis, 115.400,00; Metalurgica Afiak Ltda, 8.665,75; Mixandi Com De Gases E Mat De Solda Ltda, 375,00; Modesto Frugis, 115.400,00; Multi Center Mat Para Constr E Acabam Ltda, 6.468,02; Nicrom Industrial Ltda, 9.334,57; Paper Pack Artefatos E Papel Ltda, 707.891,21; Paulistana Papeis Eireli, 1.195.987,89; Penha Papeis E Embalagens Ltda, 51.000,00; Pilao Amidos Ltda, 46.360,00; Plasttotal Plasticos Industriais Eireli, 759,99; Quimiclora Comercial Ltda, 965,00; Resepox Adesivos E Revestimentos Ltda, 3.480,00; Roller Sul Importacao E Comercio De Rolamentos Ltda, 697,33; Sakamoto Lubrificantes Pecas E Servicos Ltda, 963,46; Sales Equipamentos E Produtos De Higiene Profissional Ltda, 4.603,05; Senges Papel E Celulose Sa, 272.009,83; Siderquimica Ind E Com De Prod Quimicos Sa, 54.962,84; So Sal Anfamar Comercio De Alimentos Ltda, 800,00; Sodexo Pass Do Brasil Serv E Com Sa, 24.496,69; Solme Do Brasil Ltda, 5.600,00; T.H.R. Industria E Comercio De Embalagens Ltda, 19.419,06; Tack Pel Distribuidora De Papel Ltda, 12.639,80; Tomasoni Industria De Maquinas Ltda, 260,00; Transportadora Cemil Ltda, 3.296,23; Tyresfer Artefatos De Borracha E Plastico Ltda, 2.200,00; Valpasa Industria De Papel Ltda, 200.237,34; Vedoplast Vedacoes E Plasticos Ind., 3.745,00; Total, 15.146.362,93. CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO CLASSE IV ME E EPP: Agatha Collor Tintas E Vernizes Ltda Epp, 518,00; Alcides J Susin Rolamentos Me, 3.450,00; Cadumitec Servicos Tecnicos Ltda Me, 56,00; Coyote Hardware Ltda Epp, 351,50; Daniel Augusto Mainente Cizoto Reprográficos Me, 967,34; Dix Iluminacao Ltda Epp, 2.200,00; Hidro Suce Com Manut De Equip Hidr Ltda Epp, 1.200,00; Ibilaser Comercio De Acessorios Para Informatica Ltda Me, 1.386,70; J L Transportes Rodoviaros Eireli Epp, 19.870,00; Jocilan De Souza Madeiras Me, 33.966,50; Logfer Produtos Industriais Eireli Me, 616,09; Madeira Mix Comercial Eireli Epp, 1.153,34; New Rubber Artefatos De Borrachas E Plasticos Ltda Me, 3.272,76; Plusnut Comercio De Materiais Industriais Ltda Epp, 2.482,07; Rodrilix Transportes Ltda Me, 900,00; Servitec Logistica Comercio De Maquinas E Equipamentos Ltda Me, 14.515,80; Sinalizacao Brasil Ltda Me, 432,15; Sincro Bor Comercio De Artigos Industriais Ltda Epp, 288,96; Spagueti De Aco Com De Arames Ltda Me, 5.548,00; Ssi Correias Industriais Importacao Exportacao E Servicos Ltda Me, 1.575,00; Unimatic Comercio De Acessorios Industriais Ltda Me, 1.035,80; Valmirandes Pereira Aguis Epp, 1.859,50. Total, 97.645,51. TOTAL DE CREDORES CLASSE I - TRABALHISTA, 965.960,45. TOTAL DE CREDORES CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS, 15.146.362,93. TOTAL DE CREDORES CLASSE IV - ME E EPP, 97.645,51. TOTAL GERAL DE CREDORES, 16.209.968,89. FAZ SABER MAIS E AINDA QUE nos termos do Artigo 55 da Lei nº 11.101/05, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital, qualquer credor, devedor, seus sócios e o Ministério Público poderão apresentar ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Segunda Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo objeção ao plano de recuperação judicial. FAZ SABER TAMBÉM QUE nos termos do Artigo 8º da Lei nº 11.101/05, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, qualquer credor, devedor ou seus sócios e o Ministério Público poderá apresentar ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Segunda Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se se contra a legitimidade, importância ou classificação

de crédito relacionado. FAZ SABER FINALMENTE QUE nos termos do § 2º do artigo 7º da Lei nº 11.101/05, qualquer credor, devedor ou seus sócios e o Ministério Público poderá ter acesso, em horário comercial e mediante solicitação prévia, aos documentos que fundamentaram a apreciação das divergências e habilitações de crédito, nas dependências da Administradora Judicial SATIRO E RUIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS, com sede à Rua Turiaçu, 390, cj. 63, Perdizes, São Paulo/SP, CEP: 05005-000, representada por Joice Ruiz, OAB/SP 126.769. Para esta finalidade, solicita-se que os interessados entrem em contato por e-mail: frugis2vfrj@gmail.com. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de dezembro de 2017.

Varas da Família e Sucessões Centrais

3ª Vara da Família e Sucessões

EDITAL PARA HABILITAÇÃO

Processo Digital nº:
1061174-62.2015.8.26.0100
Classe: Assunto:
Herança Jacente - Petição de Herança
Requerente e Herdeiro:
Municipalidade de São Paulo e outro
Requerido:
Sebastião Augusto Rocha

EDITAL - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 1061174-62.2015.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudia Maria Chamorro Reberte Campaña, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)s sucessores e/ou testamenteiro do falecido SEBASTIÃO AUGUSTO ROCHA, Brasileiro, Casado, Zelador, RG 1.147.112, CPF 933.118.858-72, tendo com ultimo domicilio rua Martim Francisco, 285, apto.31, Santa Cecilia, CEP 01226-001, São Paulo - SP, nos termos do artigo 741 do CPC, que neste Juízo tramita a ação de Herança Jacente movida por Municipalidade de São Paulo, onde foi determinada a expedição do presente EDITAL para chamamento à HABILITAÇÃO, para os atos e termos da ação proposta, com o prazo de 6 meses contados da primeira publicação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de outubro de 2017.

4ª Vara da Família e Sucessões

JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES
JUÍZ(A) DE DIREITO LEONARDO AIGNER RIBEIRO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CREUSA AMORIM
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0461/2017

Processo 1058597-77.2016.8.26.0100 - Interdição - Tutela e Curatela - L.M.S. - EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO - PROCESSO Nº1058597-77.2016.8.26.0100 O Dr. Leonardo Aigner Ribeiro, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível, Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento dos termos da sentença proferida nos autos em epígrafe qual seja: Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para DECRETAR a interdição TOTAL de Vania Maria de Camargo Rios, RG 2.670.650-7, CPF 402.652.938-04, para todos os atos da vida civil, nomeando Lindalva Maria da Silva RG 39.709.486-3 e CPF 924.457.724-00, como CURADORA DEFINITIVA. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias e afixado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado na cidade de São Paulo. - ADV: MARCOS EDUARDO LUSTOSA GOULART (OAB 282866/SP)

7ª Vara da Família e Sucessões

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 1123125-23.2016.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Mônica Gonzaga Arnoni, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a DIANA CESAR DE SOUSA, Brasileiro, RUA BADEN POWELL, 09, Chacara Belenzinho, CEP 00337-502, São Paulo - SP, representante legal do menor M.S.V., que, por parte de Aualdo Vieira Silva lhe foi ajuizada a ação de Regulamentação de Visitas, constando da inicial que desde janeiro/2016 não vê o filho menor e deseja exercer o direito de pai. Encontrandose a requerida em lugar incerto e não sabido foi determinada a CITAÇÃO por Edital, devendo o réu, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, contestar a ação, sob pena de ser considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo,